



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em segundo turno do projeto de Lei 042/2020.

AUTORIA: Executivo Municipal

Dispõe: *Autoriza o poder Executivo Municipal abrir credito adicional especial por superávit no Orçamento vigente.*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u>✓</u>	_____
Claudecir Alexandre Alves	<u>x</u>	_____
Gerson de Souza Lima	<u>x</u>	_____
Josué Rodrigues Moreira	<u>Ausente</u>	_____
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u>x</u>	_____
Naiara Saraiva Silva	<u>Ausente</u>	_____
Rondinério Pascoal Casula	<u>✓</u>	_____
Sidelvan da Silva Teixeira	<u>Ausente</u>	_____
Resultado da votação	(5)	()

Campo Novo de Rondônia, 07 de Dezembro de 2020.



Assinatura do Secretário da Mesa